DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA – REFERENDA o termo Aditivo nº01 ao convênio nº22/2005, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo Aditivo nº01 ao convênio nº22/2005, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família.

Art. 2º - O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Convênio, até o dia 22 de junho de 2007, bem como a exigência na obrigatoriedade do uso do pregão nas licitações para a contratação de bens e serviços, objeto do convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.